MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica nº 4/2026

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e conforme o disposto nas normas internas do Exército Brasileiro, autorizo o processo de contratação direta, referente a **aquisição de material odontológico.**

Ratifico ainda que o processo foi devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme exige a legislação vigente.

Assim, **autorizo** a realização da contratação direta, por meio dispensa de licitação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX FERREIRA GOMES JUNIOR
Data: 07/07/2026 15:00:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEX FERREIRA GOMES JUNIOR – TC**
Ordenador de Despesas do 1º BI Mec (Es)